

QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 092/2020.

Carta Convite nº 006/2020.

Processo nº: 2020002535.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO – IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo – Decreto Municipal nº 011 de 01 de janeiro de 2021.**

CONTRATADA: WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 01.812.250/0001-99, neste ato representada por **Rúbia Aparecida Santos Garcia - CPF nº 951.015.861-53.**

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 2020002535** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 092/2020 para mais 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, processamento de dados, periféricos e infraestrutura da rede local em atendimento a solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão – IPASC, conforme Instrumento Convocatório e Anexos que deram origem a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O presente Termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado conforme permissão do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total deste termo aditivo permanecerá o de **R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, com pagamentos mensais de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, conforme estipulados nos termos anteriores.

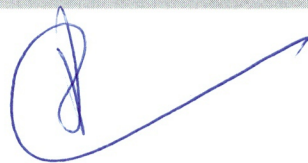
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão – IPASC na seguinte classificação: **Projeto Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO IPASC. Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4007.4032-339040.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORO:



O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão, 06 de março de 2024.

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

CNPJ: 24.811.705/0001-57.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2023.

Município de Catalão.

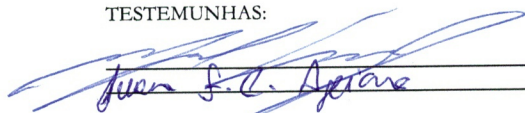
WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº 01.812.250/0001-99.

Rúbia Aparecida Santos Garcia.

CPF nº 951.015.861-53.

TESTEMUNHAS:



CPF:

02.151641-11

CPF:

02.950913-18